

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**ATOS**

mês de julho de 2024.

## ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2024

ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2024

---

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os serviços de reforma na sede do Poder Legislativo ainda em andamento;

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento da Câmara Municipal e realizações de sessão presencial no período da reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Almino Afonso durante a reforma do edifício-sede;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas a partir desta data as atividades presenciais da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN pelo período de 15 (quinze dias).

§ 1º. Havendo necessidade de realização de sessões ordinárias e/ou extraordinárias, estas poderão ser realizadas de forma remota, mediante convocação da presidência, ou presencialmente caso haja local disponível ao tempo da sessão;

§ 2º. Ficam suspensos também os serviços de emissão de RG mediante convênio com o ITEP durante o prazo de suspensão das atividades presenciais na sede da Câmara Municipal;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, aos 30 dias do

---

JOSÉ ADERSON ALVES JÚNIOR

Vice-Presidente

---

AURINILSON LEÃO CARLOS FILHO

1º Secretário

---

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

2º Secretário

---

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 47586666

CÂMARA MUNICIPAL DE APÓDIA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 399/2024-GP, DE 26 DE  
JULHO DE 2024\***

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Secretário Geral-CC1 da Câmara Municipal de Apodi - LUIS ROBERTO MARINHO SOARES. RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ao Senhor LUIS ROBERTO MARINHO SOARES - Secretário Geral-CC1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Recebimento de RGs na sede do ITEP em Natal/RN, no dia 29 de julho de 2024.

Período do Afastamento: 29 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

\*Republicado por incorreção de erro material

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa  
da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte,  
de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 35768132

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA 045/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (UMA E MEIA) a RAIMUNDO NOTATO DE SOUZA, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL (POLO III - MOSSORÓ), À SER REALIZADO PELA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE/RN, NOS DIAS 10 E 11/07/2024.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 10 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 09 de julho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 51704651

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA 046/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (UMA E MEIA) a TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL (POLO III - MOSSORÓ), À SER REALIZADO PELA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE/RN, NOS DIAS 10 E 11/07/2024.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 10 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 09 de julho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 04456248

## PORTARIA

### PORTARIA 047/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UMA) a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER AO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, PARA RECEBIMENTO DE CIN, CONFECCIONADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO ACIMA CITADO.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 18 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 17 de julho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 62472718



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### PORTARIA 048/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UMA) a RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

COMPARECER A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 17 de julho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente  
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 76216448

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 041/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 041/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Danielle Delmira Dantas da Costa, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

NATAL/RN, no dia 30 de Julho de 2024, para participar do Curso Contratações PÚBLICAS: Entre princípios e consequencialíssimo no TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS  
**Código Identificador:** 46560033

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 042/2024, DE 29 DE JULHO  
DE 2024.**

PORTARIA Nº 042/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Jaciane Cristina dos Santos,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 30 de Julho de 2024, para participar do Curso Contratações Públicas: Entre princípios e consequencialíssimo no TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS  
**Código Identificador:** 27071637

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 043/2024, DE 29 DE JULHO  
DE 2024.**

PORTARIA Nº 043/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Maria Antônia Dantas de Medeiros,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 30 de Julho de 2024, para participar do Curso Contratações Públicas: Entre princípios e consequencialíssimo no TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS  
Código Identificador: 75013400

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## TERMO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024.

A Presidente do Poder Legislativo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024, destinado a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos de tecnologia entre outros, para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, fica ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.
  - b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
  - c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2024.
  - d) ADJUDICO OS ITENS POR EMPRESA, CONFORME SEGUE:
- 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - Itens; 001 e 002 - Valor total R\$ 12.315,07
- 2 - MULTIMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Item; 003 - Valor total R\$ 80,00

3 - DANTAS ELETROMÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - Itens; 004 e 013 - Valor total R\$ 2.118,00

4 - GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - Item; 005 - Valor total R\$ 500,00

5 - M.A.S. CALVACANTI - Itens; 006, 019 e 021 - Valor total R\$ 602,00

6 - OC INFORMÁTICA LTDA - Item; 012 - Valor total R\$ 4.986,64

7 - DIAS & VITOR LICITAÇÕES LTDA - Item; 014 - Valor total R\$ 3.460,00

8 - JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS - Itens; 015, 016, 020 e 022 - Valor total R\$ 5.181,00

9 - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - Item; 023 - Valor total R\$ 1.913,10

10 - KJ DE M ANDRADE LTDA - Item; 024 - Valor total R\$ 6.630,00

Carnauba dos Dantas/RN, 29 de julho de 2024

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 15371224

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024.

A Presidente do Poder Legislativo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 002 de 2024, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos de tecnologia entre outros, para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, HOMOLOGA o presente processo, conforme indicado a

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

seguir.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - Itens; 001 e 002 - Valor total R\$ 12.315,07

2 - MULTIMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Item; 003 - Valor total R\$ 80,00

3 - DANTAS ELETROMÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - Itens; 004 e 013 - Valor total R\$ 2.118,00

4 - GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - Item; 005 - Valor total R\$ 500,00

5 - M.A.S. CALVACANTI - Itens; 006, 019 e 021 - Valor total R\$ 602,00

6 - OC INFORMÁTICA LTDA - Item; 012 - Valor total R\$ 4.986,64

7 - DIAS & VITOR LICITAÇÕES LTDA - Item; 014 - Valor total R\$ 3.460,00

8 - JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS - Itens; 015, 016, 020 e 022 - Valor total R\$ 5.181,00

9 - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - Item; 023 - Valor total R\$ 1.913,10

10 - KJ DE M ANDRADE LTDA - Item; 024 - Valor total R\$ 6.630,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Processo nº 24/2024 - Dispensa nº 19/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projeto de engenharia e fiscalização de obra para os serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - CORONEL EZEQUIEL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 29 de julho de 2024

Kênia Costa Farias de Macedo - Presidente

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Contrata

Quantidade - ½ (meia) diária

**Publicado por:** ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES  
**Código Identificador:** 78424031

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 40/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA IZABELLY KARINY DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 108/2024

PORTARIA Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Izabelly Kariny de Araújo

Função - Controladora

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exequidez e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Função - Assistente Administrativa

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Quantidade - ½ (meia) diária

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 45670782

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41/2024 - CONCEDE DIÁRIA  
A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY  
ALMEIDA DANTAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 109/2024

PORTARIA Nº 41/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exequideade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Função - Assessor Contábil

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Quantidade - ½ (meia) diária

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 81523738

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 42/2024 - CONCEDE DIÁRIA  
AO FUNCIONÁRIO DAYWELERSON  
KLAYTON NERES DANTAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 110/2024

PORTARIA Nº 42/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Daywelerson Klayton Neres Dantas

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exequideade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Damares Sales

Contratante

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

**Código Identificador:** 08381727

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**ATOS**

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 2207001/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN  
CNPJ: 12.640.728/0001-67

EMPRESA CONTRATADA: ECOLIMP LIMPEZA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº:  
36.053.311/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024

CONTRATO N° 2207001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle e eliminação de pragas como: baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas da sede da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Valor da Contratação: R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado: 22/07/2024

Vigência: 22/07/2024 até 31/12/2024

Gestão/Unidade:01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das atividades da câmara

Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 20020000 - Recursos ordinários

Região: 0001 - Município de Extremoz/RN

ECOLIMP LIMPEZA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº: 36.053.311/0001-66

Thiago Jucelino Ribeiro de Lima

CPF: 067.629.734-00

Representante legal do CONTRATADO

**Publicado por:** VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA

**Código Identificador:** 30821032

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**PORTARIA**

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CMF**

1.

SEGUND  
O TERMO  
ADITIVO  
REFEREN  
TE AO  
CONTRAT  
O N°  
002/2022  
- CMF  
REFEREN  
TE A  
DISPEND  
A DE  
LICITAÇÃ  
O N°  
06/2022,  
CUJO  
OBJETO É  
A  
CONTRAT  
AÇÃO DE  
EMPRESA  
ESPECIAL  
IZADA NA  
PRESTAÇ  
ÃO DE  
SERVIÇO  
S DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

FORNECI  
MENTO  
DE  
INTERNE  
T.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de Julho de 2024 à 30 de junho de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa STARCONNECT TELECOM LTDA INSCRITA NO CNPJ nº 10.475.182/0001-00, neste ato representado pelo Sr MARCIO EMANUEL DE ARAÚJO RODRIGUES, portador do CPF sob o nº 013.382.844-10, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 06/2022-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021 e 8.666/93.

Cláusula 1ª

DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 002/2022 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET"

Cláusula 2ª

DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no ART 57,II da Lei 8.666/93, bem como, renovação prevista na Cláusula 4.5.1 do presente instrumento.

Cláusula 4ª

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 27 de junho de 2024.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

CONTRATANTE

STAR CONECT TELECOM LTDA

CONTRATADO

Representante Legal

Cláusula 3ª

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

LEIA SE;

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 71642652

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**PORTARIA**

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA  
PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF**

ONDE SE LÊ;

**PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 26 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de julho de 2024.

Jonas Moreira da Silva

1º Secretário

**PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 26 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de julho de 2024.

Jonas Moreira da Silva

1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 60238070

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 031/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - Centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: POSTO IPANGUACUENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.496.646/0001-04, sediado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 464 - Olho D'agua Ipanguaçu/RN - CEP: 59.508-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor do litro de combustível do tipo Gasolina Comum, determinado no Contrato Administrativo nº 031/2023, cujo objeto trata da Aquisição Gradual de Combustível, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

VALOR ADITADO: R\$ 1.189,60 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O Termo aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 031 - Ação Legislativa;

Programa; 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação: A Lavratura do presente aditivo contratual se dá com fundamento no artigo 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 30 de julho de 2024.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA  
Código Identificador: 57530574

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2407001/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 95, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BORGES ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0025-52 referente à Aquisição de balcão para a cozinha em substituição da pia fixa danificada na Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 29 de julho de 2024.

Kleberson Alves dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Código Identificador: 88731334

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 2407001/2024 E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Lucrécia/RN, CNPJ: 10.700.235/0001-40.

Contratado: BORGES ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0025-52.

Objeto: Aquisição de balcão para a cozinha em substituição da pia fixa danificada na Câmara Municipal de Lucrécia.

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Base Legal: Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2024.

Lucrécia/RN, 29 de julho de 2024.

Assinado por: Romulo Soares Vieira Liberato - Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 12153258

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2407002/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TIBÉRIO DARLAN PAULO LEITE, CPF: 090.464.804-45 referente à Contratação de pessoa física para varredura, aspiração e higienização de carpetes, cadeiras executivas e cortinas persiana vertical pertencentes na Câmara Municipal de Lucrécia. Conforme planejamento anual e projeto básico em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 29 de julho de 2024.

Kleberson Alves dos Santos

Agente de Contratação

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 66283460

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 2407002/2024 E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Lucrécia/RN, CNPJ: 10.700.235/0001-40.

Contratado: TIBÉRIO DARLAN PAULO LEITE, CPF: 086.812.274-24.

Objeto: Contratação de pessoa física para varredura, aspiração e higienização de carpetes, cadeiras executivas e cortinas persiana vertical pertencentes na Câmara Municipal de Lucrécia. Conforme planejamento anual e projeto básico em anexo.

Valor Global: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

Base Legal: Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2024.

Lucrécia/RN, 29 de julho de 2024.

Assinado por: Romulo Soares Vieira Liberato - Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 52650237

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS EDITAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº.012/2024

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a **19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas**, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 31 de julho de 2024, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

### PRIMEIRA ORDEM:

Projeto de Lei nº 009/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para exercício de 2025 e dá outras providências;

### SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 021/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Buffet (Coffet break), para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Parazinho/RN. EMPRESA VENCEDORA: RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.233.502/0001-87. Valor Estimado R\$: 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 05 meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

### GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, 29 de julho de 2024.

Parazinho/RN, em 05 de junho de 2024.

### RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 41823647

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**DISPENSA**

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

**Publicado por:** CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 42625418

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

## PORTARIA

### PORTRARIA DE DIÁRIA N° 027/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento até Mossoró /RN, nos dias 30 a 31 de julho de 2024, para participar do CURSO DE ELABORAÇÃO DO PCA E FISCALIZAÇÃO NA NLLC DE 30 A 31 DE JULHO DE 2024.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz – RN em, 29 de julho de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 87301006

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 028 de 2024

PORTARIA Nº 028/2024-GP.

"CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA – CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para custear despesas até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 30 e 31 de julho de 2024, para participar do Curso de elaboração do PCA a fiscalização na NLLC, no Hotel Sabino Pallace, na AV: Presidente Dutra, Nº1744 - Alto São Manoel, Mossoró/RN - CEP: 59178-000.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para participar de reunião no gabinete da Deputada Cristiana Dantas;

## R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 26 de julho de 2024;
- Saída às: 05h Retorno: 18h;
- Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)
- Valor Total das Diárias: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2024.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira  
**Código Identificador:** 43578206

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, inscrito no CNPJ: 40.727.493/0001-80, com endereço na Rua Raimundo Mariano de Melo, 280, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS E GRANITO PARA O PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente.

São Bento do Norte/RN, 29 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 51537081

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
29/2024 de 29 de julho de 2024.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 29/2024 de 29 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

, providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de  
pessoal para tratar de assuntos de interesse da  
administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA,  
ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no  
CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 200,00  
(Duzentos reais) referente a uma diária, sem pernoite,  
com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017,  
para comparecer no dia 30 do corrente mês e ano junto  
ao ITEP, para fazer a retirada de RGs da Câmara

Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 29 de julho de 2024.

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 06657505

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL 01/2024**

O agente de contratação da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, torna público a quem interessa que estará promovendo o recebimento de documentos de “proposta” e “Habilitação” a partir das 09:00 hs (horário de Brasília) do dia 13/08/24, através da Concorrência Presencial 01/2024, visando a Contratação de empresa especializada Para execução de reforma de fachada em prédio sede da Câmara Municipal de Serra Do Mel – RN. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília – Centro – Serra do Mel/RN. CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000 E-mail: camaramsm17@gmail.com, ou através

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

do site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel/RN, 29 de julho de 2024.

Marcos Marciel da Costa Moura

Agente de Contratação

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho

**Código Identificador:** 20163363

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observará disposto na Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** ATENDIMENTO DE DESPESA NO QUE TANGE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

**CREDOR:** FACTO SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CNPJ: 10.496.308/0001-23  
**ENDEREÇO:** Fazenda Poço Cercado, Distrito de Passagem, S/N, Quixeramobim - CE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Tibau-RN, 29 de Julho de 2024

**ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado por:  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 88537128

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observará disposto na Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** ATENDIMENTO DE DESPESA NO QUE TANGE AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE MESA DESTINADOS AO AUDITÓRIO DESTA EDILIDADE LEGISLATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

**CREDOR:** FACTO SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CNPJ: 10.496.308/0001-23  
**ENDEREÇO:** Fazenda Poço Cercado, Distrito de Passagem, S/N, Quixeramobim - CE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001.0031.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Tibau

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Tibau-RN, 29 de Julho de 2024

**ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado por:  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 83130453

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO PORTALEGRE/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2024

RGF - Anexo 15 (TCE / RN)

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	
	LIQUIDADAS													
	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>70.222,72</b>	<b>70.222,73</b>	<b>R\$ 549,07</b>	<b>70.896,99</b>	<b>82.944,44</b>	<b>93.321,88</b>	<b>83.570,65</b>	<b>65.230,46</b>	<b>78.846,99</b>	<b>75.297,35</b>	<b>86.421,31</b>	<b>R\$ 003,51</b>	<b>920.528,10</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	70.222,72	70.222,73	R\$ 549,07	70.896,99	82.944,44	93.321,88	83.570,65	65.230,46	78.846,99	75.297,35	86.421,31	R\$ 003,51	920.528,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.065,07	58.065,07	R\$ 549,07	58.649,31	58.705,57	77.635,66	70.220,09	65.230,46	65.606,99	61.966,99	61.406,99	72.555,15	766.657,12	0,00
Obrigações Patronais	12.157,65	12.157,66	0,00	12.247,68	24.239,07	15.686,22	13.349,66	0,00	13.240,00	13.330,36	25.014,32	12.448,36	153.870,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentalmente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço devidável referente ao provimento de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paneteira (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Dedicações Constitucionais ou Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>70.222,72</b>	<b>70.222,73</b>	<b>R\$ 549,07</b>	<b>70.896,99</b>	<b>82.944,44</b>	<b>93.321,88</b>	<b>83.570,65</b>	<b>65.230,46</b>	<b>78.846,99</b>	<b>75.297,35</b>	<b>86.421,31</b>	<b>R\$ 003,51</b>	<b>920.528,10</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>37.736.867,41</b>	<b>-</b>	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)</b>												<b>0,00</b>	<b>-</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.728.939,76	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		<b>36.007.927,65</b>	<b>0,00</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		920.528,10	2,56
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.160.475,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.052.451,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.944.428,09	5,40
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00	0,00
Pessoal Ativo		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c) = (a + b)	

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 73146433

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO PORTALEGRE/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2024

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.736.867,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	920.528,10	2,56
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.160.475,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.052.451,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.944.428,09	5,40

RESTOS A PAGAR
SEM INFORMAÇÕES

Nota Explicativa:

Emissor: Márcio José Pereira de Oliveira - 68771138 - 23/07/2024 às 10:38:26, HELISON DE OLIVEIRA - 68771138 - 23/07/2024 às 08:28:19

Publicado por:  
Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 68771138

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 12

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	120.977,66	169.402,66	119.244,61	123.698,32	107.760,47	192.226,62	104.885,63	97.052,45	106.875,42	110.649,86	107.332,21	191.079,18	1.551.185,49	0,00			
Pessoal Ativo	120.977,66	169.402,66	119.244,61	123.698,32	107.760,47	192.226,62	104.885,63	97.052,45	106.875,42	110.649,86	107.332,21	191.079,18	1.551.185,49	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	102.142,94	148.314,79	97.282,94	103.122,06	98.200,94	122.940,92	104.885,63	97.332,47	98.200,94	101.385,54	97.438,79	181.700,54	1.343.948,69	0,00			
Obrigações Patronais	20.834,72	21.057,87	21.961,67	20.519,27	9.559,53	69.286,90	0,00	6.710,98	8.674,48	9.264,32	9.693,42	9.378,64	207.256,80	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	120.977,66	169.402,66	119.244,61	123.698,32	107.760,47	192.226,62	104.885,63	97.052,45	106.875,42	110.649,86	107.332,21	191.079,18	1.551.185,49	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre o RCL</b>			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													80.297.518,67	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Comunitárias e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)													493.000,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													79.004.413,13	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													1.501.185,49	1,94			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.788.207,08	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.588.853,72	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													4.309.440,37	5,40			

NOTA:  
 \* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
 3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 19111+19112; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitiu por: EVERALDO DE LIMA NÓBREGA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
###.391.454-##  
PRESIDENTE DA CAMARA

MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS  
###.544.754-##  
CONTROLOADOR

KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES  
###.385.414-##  
SECRETARIO GERAL

EVERALDO DE LIMA NOBREGA  
###.822.234-##  
TEC.CONTAB.

**Publicado por:**

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

**Código Identificador:** 85435762

Emitido por: EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **OUTROS**

## **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA-LDO -2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN convida os Vereadores, demais cidadãos, comunidade em geral para participarem da apresentação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Arez sobre a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, a ser realizada no dia 31 de julho de 2024 ( Quarta -Feira ), a partir de 8 horas às 12 horas no Plenário da Câmara Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, 29 de julho de 2024

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE**

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 87052803

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE JUCURUTU

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	80.297.531,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.297.531,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.804.451,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.551.185,49	1,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.788.267,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.548.853,73	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	4.309.440,37	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

###.391.454-##

PRESIDENTE DA CAMARA

MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS

###.544.754-##

CONTROLADOR

KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES

###.385.414-##

SECRETÁRIO GERAL

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

###.822.234-##

TEC.CONTAB.

Publicado por:

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Código Identificador: 10808304

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.887,20	60.887,21	60.887,20	60.887,20	61.960,00	76.643,38	50.504,00
Pessoal Ativo	60.887,20	60.887,21	60.887,20	60.887,20	61.960,00	76.643,38	50.504,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.320,00	50.320,00	50.320,00	50.320,00	61.960,00	51.877,04	50.504,00
Obrigações Patronais	10.567,20	10.567,21	10.567,20	10.567,20	0,00	24.766,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>60.887,20</b>	<b>60.887,21</b>	<b>60.887,20</b>	<b>60.887,20</b>	<b>61.960,00</b>	<b>76.643,38</b>	<b>50.504,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
LIQUIDADAS							
DESPESA COM PESSOAL	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.520,03	56.520,03	57.259,18	65.256,92	60.363,86	729.576,21	0,00
Pessoal Ativo	57.520,03	56.520,03	57.259,18	65.256,92	60.363,86	729.576,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.974,67	51.974,67	52.713,82	54.187,03	55.487,03	632.958,26	0,00
Obrigações Patronais	4.545,36	4.545,36	4.545,36	11.069,89	4.876,83	96.617,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>57.520,03</b>	<b>56.520,03</b>	<b>57.259,18</b>	<b>65.256,92</b>	<b>60.363,86</b>	<b>729.576,21</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>27.782.525,04</b>	<b>---</b>
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	550.022,00	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.082.995,74	---
(.) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	191.400,00	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>25.958.507,30</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>729.576,21</b>	<b>2,81</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.557.510,44</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.479.634,92</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.401.759,40</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1415-7806-120). Unidade Responsável: . Data de emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:42.

Nota: 1. Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-33.261,83	82.751,55	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-33.261,83	82.751,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	121.224,38	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.261,83	38.472,83	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)	<b>33.261,83</b>	<b>-82.751,55</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1706-1350-808). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:44.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		R\$ 1,00
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1531-1554-733). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:45.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1321-9086-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:45.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conceito.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(h) = (f - g)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSERÇÃO DAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO AUTORIZADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		(b)	(c)	(d)	(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	121.224,38	0,00	0,00	0,00	38.472,83	82.751,55	675.588,08	0,00	-592.836,53	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	121.224,38	0,00	0,00	0,00	38.472,83	82.751,55	675.588,08	0,00	-592.836,53	

FONTE: Sistema e-Pública (2082-3975-530). Unidade Responsável: Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:45.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.782.525,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.232.503,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.958.507,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	729.576,21	2,81
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.557.510,44	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.479.634,92	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.401.759,40	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1370-2823-664). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 08:46.

Publicado por:

Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 47822334

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.439.705,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.427.546,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.896.896,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	845.798,67	3,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.613.813,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.533.123,10	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.452.432,41	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS

FEDERAÇÃO MUNICIPAL  
JARDIM DE ANGICOS  
RESERVANDO-SE O DIREITO

Mês: JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	% Sobre a RCL Ajustada			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	63.367,80	74.715,42	53.023,82	76.333,46	65.085,12	103.335,92	69.658,71	65.214,99	65.566,69	67.655,72	67.575,21	67.575,21	846.018,67	0,00			
Pessoal Ativo	63.367,80	74.715,42	53.023,82	76.333,46	65.085,12	103.335,92	69.658,71	65.214,99	65.566,69	67.655,72	67.575,21	67.575,21	846.018,67	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.478,82	52.699,22	53.023,82	53.799,82	53.799,82	83.255,57	69.658,71	54.446,04	54.446,04	55.945,00	55.945,00	55.945,00	695.762,94	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	22.616,20	0,00	22.531,94	11.265,02	22.040,31	0,00	14.760,90	11.420,66	11.923,72	11.717,17	11.717,17	152.254,12	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º da art. 19 da LRF) (II)	0,00	219,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,40	0,00			
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração*	0,00	219,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,40	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-I	63.367,80	74.496,02	53.023,82	76.333,46	65.085,12	103.335,92	69.658,71	65.214,99	65.566,69	67.655,72	67.575,21	67.575,21	845.762,67	0,00			

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 168-A, § 1º da CF)	27.439.705,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16 da CF)	-15.888,48	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-751,19	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V)	313.800,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	216.091,13	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)	26.996.894,45	0,00
Límite Máximo (VII) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	845.762,67	3,14
Límite Prudencial (VIII) = 0,95 x (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.613.813,79	6,00
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.533.123,10	5,70
Límite de Alerta (X) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.492.424,11	5,40

NOTA:  
 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento desses exercícios.  
 2 - No pagamento para gastos autorizados no Sicom, a regra estabelecida foi a dedução das despesas com DIA - Despesa de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Agora, para fins de preenchimento do Sicom, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduída nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
 3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do P0: 10131+10132; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.

Publicado por:

JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Código Identificador: 54140037

Emido por: Reinaldo Almeida

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, por meio da secretaria, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 para serviços técnicos de informática.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 30 de julho de 2024 até o dia 1º de agosto de 2024, na sala da Comissão de Contratação, localizada na sede da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [camaratimbauba@hotmail.com](mailto:camaratimbauba@hotmail.com)

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2024.

---

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ  
Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### **ITEM 1 – OBJETO:**

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA À CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.
01	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, TROCA DE FONTE, MEMÓRIA RAM E OUTROS COMPONENTES	20
02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E ACESSÓRIOS	10
03	LIMPEZA DE COMPUTADORES	7
04	INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES EM REDE	10
05	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES	13
06	AUXÍLIO OPERACIONAL PARA USO DE PROGRAMAS	10
07	OTIMIZAÇÃO DO WIN, CORREÇÃO DE ERROS, REMOÇÃO DE VIRUS, DESFRAGMENTAÇÃO DE INICIALIZAÇÃO	15

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a entrega dos materiais de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

### **ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

2.1. A contratação ora pretendida é justificada para atender a demanda de suporte de informática, manutenção, reparos, estudos e outros serviço relacionados a da rede de computadores da Câmara Municipal, proporcionando um melhor funcionamento das atividades desta Casa Legislativa.

2.2 Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

## ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

## 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal.

4.2 – O serviço deverá ser entregue em **até 24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 – Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 - A empresa poderá receber a ordem de fornecimento, por Fax, e-mail ou através de recebimento direto;

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**5.3-** A entrega dos produtos deverá ser realizada pela empresa vencedora, no município de Timbaúba dos Batistas/RN.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto com defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**6.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

**8.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA – Nº 165 –  
CEP 59320.000

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

## ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, pessoal, manutenção e combustível, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo a Câmara Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2024.

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ  
Secretário

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 04550812

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	69.122,16	70.081,30	68.670,80	69.063,37	69.063,37	143.415,85	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	66.042,26	860.542,06	0,00		
Pessoal Ativo	69.122,16	70.081,30	68.670,80	69.063,37	69.063,37	143.415,85	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	66.042,26	860.542,06	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.062,18	57.456,00	57.062,00	57.062,00	57.062,00	119.298,84	57.554,20	57.554,20	57.554,20	57.554,20	57.554,20	57.554,20	77.378,84	77.378,84	0,00		
Obrigações Patronais	12.060,18	12.405,33	11.608,80	12.001,37	12.001,37	24.116,01	5.466,38	5.466,38	5.466,38	5.466,38	5.466,38	5.466,38	5.280,26	5.466,38	116.802,22		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADCT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	69.122,16	70.081,30	68.670,80	69.063,37	69.063,37	143.415,85	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	63.020,98	66.042,26	860.542,06	0,00		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre o RCL	Ajustado		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	64.160.545,47												0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													131.122,94	0,00	0,00		
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													160.000,00	0,00	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													63.187.907,54	0,00	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													860.542,06	1,41	1,41		
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													3.791.279,22	6,00	6,00		
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.601.715,26	5,70	5,70		
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.412.151,30	5,40	5,40		
NOTA:	Nas demonstrativas elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semmestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semmestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																	
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 18111+1812; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.																	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Ana Cristina do Nascimento Viana

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

FRANCISCO VICENTE JUNIOR  
###.780.404-#  
PRESIDENTE

ANNA JULIA DE FARIA LIMA  
###.704.244-#  
TESOUREIRO

MEIRIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA TINÓCO  
###.793.694-#  
CONTROLADOR -001

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Ana Cristina do Nascimento Viana

**Publicado por:**

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

**Código Identificador:** 54387805

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE SERRA CAIADA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	64.160.545,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.160.545,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.187.987,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	890.542,06	1,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.791.279,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.601.715,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	3.412.151,30	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCO VICENTE JUNIOR  
###.780.404-##  
PRESIDENTE

ANNA JULIA DE FARIA LIMA  
###.704.244-##  
TESOUREIRO

MEIRIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA TINÔCO  
###.793.694-##  
CONTROLADOR -001

Publicado por:  
FRANCISCO VICENTE JUNIOR  
Código Identificador: 68064651

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL							Gerado Em: 29/07/2024 09:17:19 lo Semestre/2024		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS								
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	359.175,24	304.908,56	332.833,43	320.177,64	338.439,06	401.805,04	335.652,52		
Pessoal Ativo	359.175,24	304.908,56	332.833,43	320.177,64	338.439,06	401.805,04	335.652,52		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.056,94	304.908,56	297.835,48	284.255,77	298.740,03	325.560,53	316.896,17		
Obrigações Patronais	72.118,30	-	34.997,95	35.921,87	39.699,03	76.244,51	18.756,35		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-		
Agentes Militares da Saúde de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 192, §1º)	-	-	-	-	-	-	-		
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	359.175,24	304.908,56	332.833,43	320.177,64	338.439,06	401.805,04	335.652,52		

Página 1/6

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 29/07/2024 09:17:19  
1º Semestre/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	Feb/2024	Mar/2024	Abr/2024	May/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
Pessoal Ativo	331.478,90	337.058,82	324.213,25	350.368,36	348.577,87	4.084.688,69	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	331.478,90	337.058,82	324.213,25	350.368,36	348.577,87	4.084.688,69	-	
Obrigações Patronais	315.857,02	303.087,59	307.408,65	311.747,55	348.577,87	3.701.932,16	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 29/07/2024 09:17:19  
1º Semestre/2024

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>331.478,90</b>	<b>337.058,82</b>	<b>324.213,25</b>	<b>350.368,36</b>	<b>348.577,87</b>	<b>4.084.688,69</b>			

Página 3/6

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 29/07/2024 09:17:19  
1º Semestre/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		141.395.207,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		1.244.011,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.008.480,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		1.220.875,28	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		137.921.841,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		4.084.688,69	2,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		8.275.310,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		7.861.544,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		7.447.594,45	5,40

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaro a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		<Exercício em que o ente excede o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>			
Máximo	Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	=IF(S46>54,54,0)

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ESTADO, DF E MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 29/07/2024 09:17:20  
1º Semestre/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		141.395.207,99
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		140.151.196,99
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		137.921.841,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.084.688,69	2,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	8.275.310,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	7.861.544,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	7.447.779,45	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

REMAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
Tesoureiro

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS  
Controle Interno

Página 5/6

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ESTADO, DF E MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 29/07/2024 09:17:20  
1º Semestre/2024

Publicado por:

RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 66450610

Página 6/6

# DIÁRIO OFICIAL

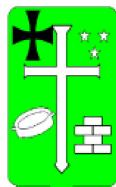
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**  
Palácio João Ferreira da Silva  
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381  
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 017/2024 – CMBJ

Concede Diaria ao Presidente da Camara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuicoes legais e de acordo com a Lei Organica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diaria no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para deslocamento a cidade de Macaíba/RN na data de 29 de julho de 2024, com objetivo de resolver assuntos financeiros junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidencia da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira  
Vice-Presidente da Camara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024

Publicado por:  
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA  
Código Identificador: 34016605

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024

#### "Altera o calendário das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2024, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	06/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
2ª Sessão Ordinária	08/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
3ª Sessão Ordinária	13/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
4ª Sessão Ordinária	15/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
5ª Sessão Ordinária	20/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
6ª Sessão Ordinária	22/08/2024	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 29 de julho de 2024.

YCLEYBER  
TRAJANO DA  
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por  
YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2024.07.29 10:39:17  
-03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente

Página 1 de 1  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 23483460

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 12

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	153.341,32	158.249,15	155.937,17	162.320,54	215.877,55	129.562,37	210.437,95	165.106,17	198.973,14	170.310,08	170.722,00	197.532,35	2.088.378,85	0,00			
Pessoal Ativo	153.341,32	158.249,15	155.937,17	162.320,54	215.877,55	129.562,37	210.437,95	165.106,17	198.973,14	170.310,08	170.722,00	197.532,35	2.088.378,85	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	126.390,00	129.194,46	130.084,44	162.320,54	180.073,33	78.915,54	210.437,95	154.746,40	187.294,14	161.285,76	158.534,87	185.153,70	1.816,478,59	0,00			
Obrigações Patronais	26.951,32	29.054,69	25.852,73	56.959,54	26.804,22	53.648,83	0,00	10.359,77	11.679,00	9.024,32	12.157,19	12.378,65	271.960,26	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	153.341,32	158.249,15	155.937,17	162.320,54	215.877,55	129.562,37	210.437,95	165.106,17	198.973,14	170.310,08	170.722,00	197.532,35	2.088.378,85	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													81.053.626,56	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													90.324,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para o Executivo													1.471.400,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													454.433,15	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													77.591.534,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													2.085.378,85	2,68			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													4.679.494,49	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.465.516,92	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													4.211.542,34	5,40			
NOTA:	* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DPA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																	
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PR: 19111+19112; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.																	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Lucineide Targino de Lima

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO  
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
###.126.657-#  
VEREADOR

JOSENILDO FELIX DA SILVA  
###.043.444-#  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

THIAGO BARBOSA DA SILVA  
###.872.764-#  
ASSESSOR CONTÁBIL

Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

Emitido por: Lucineide Targino de Lima

**Código Identificador:** 65583260

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	81.053.682,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.153.358,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.991.524,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.088.378,85	2,68
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.679.491,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.445.516,92	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	4.211.542,34	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
###.126.657-#  
VEREADOR

JOSENILDO FELIX DA SILVA  
###.043.444-##  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

THIAGO BARBOSA DA SILVA  
###.872.764-##  
ASSESSOR CONTÁBIL

Publicado por:

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
Código Identificador: 66063664

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Lucrécia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.675,63	60.875,63	63.435,63	67.051,63	69.447,69	69.428,89	55.683,00
Pessoal Ativo	67.675,63	60.875,63	63.435,63	67.051,63	69.447,69	69.428,89	55.683,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.423,00	52.623,00	55.183,00	58.799,00	61.147,00	53.123,00	55.683,00
Obrigações Patronais	8.252,63	8.252,63	8.252,63	8.252,63	8.300,69	15.305,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>67.675,63</b>	<b>60.875,63</b>	<b>63.435,63</b>	<b>67.051,63</b>	<b>69.447,69</b>	<b>69.428,89</b>	<b>55.683,00</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>							
<b>LIQUIDADAS</b>							<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>1</sup> (b)</b>
DESPESA COM PESSOAL	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.139,99	63.670,62	60.675,72	63.297,76	76.008,46	775.390,65	0,00
Pessoal Ativo	58.139,99	63.670,62	60.675,72	63.297,76	76.008,46	775.390,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.123,00	54.684,84	56.175,00	58.735,00	71.445,70	690.144,54	0,00
Obrigações Patronais	5.016,99	8.985,78	4.500,72	4.562,76	4.562,76	85.246,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 3

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)							
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>58.139,99</b>	<b>63.670,62</b>	<b>60.675,72</b>	<b>63.297,76</b>	<b>76.008,46</b>	<b>775.390,65</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>27.011.721,01</b>	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.293.757,00	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	625.352,74	---
(.) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	208.340,00	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>24.884.268,07</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>775.390,65</b>	<b>3,12</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) = (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.493.056,08</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.418.403,28</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.343.750,47</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1838-3823-361). Unidade Responsável: . Data de emissão: 23/07/2024 e hora de emissão: 12:38.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação  
R\$ 1,00

**ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO**  
PRESIDENTE  
CPF: 022.751.114-09

**HELISON DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/I-04

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
CONTROLADOR  
CPF: 01190526441

**MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR**  
DIRETORA FINANCEIRO  
CPF: 012.014.734-38

**Publicado por:**

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

**Código Identificador:** 87482638

3/3

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Lucrécia

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)*	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	(h) = (f - g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	122.128,78	0,00	82.027,30	0,00	9.097,80	31.003,68	496.401,48	0,00	0,00	-465.397,80	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>122.128,78</b>	<b>0,00</b>	<b>82.027,30</b>	<b>0,00</b>	<b>9.097,80</b>	<b>31.003,68</b>	<b>496.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-465.397,80</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1522-2566-826). Unidade Responsável: Data da emissão: 23/07/2024 e hora de emissão: 12:36.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO**  
PRESIDENTE  
CPF: 022.751.114-09

**HELISON DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/I-O-4

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
CONTROLEADOR  
CPF: 01190526441

**MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALECAR**  
DIRETORA FINANCEIRO  
CPF: 012.014.734-38

Publicado por:

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Código Identificador: 51716165

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Lucrécia

PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.011.721,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.717.964,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.884.268,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	775.390,65	3,12
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.493.056,08	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.418.403,28	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.343.750,47	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1688-2333-867). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/07/2024 e hora de emissão: 12:39.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
PRESIDENTE  
CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS  
CONTROLADOR  
CPF: 01190526441

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR  
DIRETORA FINANCEIRO  
CPF: 012.014.734-38

Publicado por:  
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
Código Identificador: 77320767

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

Portaria nº 098, de 29 de julho de 2024

### Designa os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e art. 3º, §§ 1º e 2º do Ato da Mesa nº 005, de 18 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação:

I - Sheylla Mikele dos Santos, Secretária Executiva, matrícula nº 156, como Coordenadora;

II - Fernando Elisson Silva Evangelista, Analista Legislativo, matrícula nº 193;

III - Millena Januário Magioni, Encarregada de Dados, matrícula nº 079;

IV - Arthur Jovita Lopes, Secretário de Comunicação Social, matrícula nº 160; e

V - Fernanda Silva de Araújo, Assessora Parlamentar, matrícula nº 153.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUN DE RIACHUELO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												RS 1 TOTAL 12 últimos meses (a)	RS 1 INSCRIÇÕES DE RESTITUIÇÃO PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)			
	LIQUIDADAS																
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)																	
Pessoal Ativo	66.467,00	63.265,10	64.883,41	49.204,00	52.920,00	71.925,00	49.624,68	51.654,86	68.036,32	64.248,00	72.907,33	104.583,63	781.719,33	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.467,00	63.265,10	64.883,41	49.204,00	52.920,00	71.925,00	49.624,68	51.654,86	68.036,32	64.248,00	72.907,33	104.583,63	781.719,33	0,00			
Obrigações Patronais	49.188,49	48.230,00	48.230,00	49.230,00	52.920,00	71.925,00	49.624,68	49.665,50	63.658,00	64.248,00	63.948,00	106.205,31	711.131,38	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,56	4.378,32	0,00	8.959,33	4.378,32	70.887,95	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedores (art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com pessoal da Administração Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) – do art. 19 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ou da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Execuções de Anteriores de Período Anterior ou da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidamente referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e de Pediatria (ADCT), art. 38, §7º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	66.467,00	63.265,10	64.883,41	49.204,00	52.920,00	71.925,00	49.624,68	53.654,86	68.036,32	64.248,00	72.907,33	104.583,63	781.719,33	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													47.457.020,08				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00				
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00				
(-) Outras Transferências Constitucionais ou Legais													836.580,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													0,00				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V III b)													46.620.440,08				
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													781.719,33	1,68			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.797.226,40	6,00			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,9 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.657.365,08	5,70			
													2.317.501,76	5,40			

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

**CÂMARA MUN DE RIACHUELO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Limites Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											Percentual
DTP em 2021 (X) (%)											0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (V/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITES CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Graciliano Belchior de Medeiros  
915.249.974-04  
Presidente

Gerlania Bezerra Pinto  
007.360.084-97  
Contadora

Rosimeire Teixeira Dantas Bessera  
074.575.084-22  
Controladora

Publicado por:

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 73747423

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUN DE RIACHUELO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS I

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente líquida	47.457.020,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.457.020,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.620.440,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	781.719,33	1,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.797.226,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.657.365,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.517.503,76	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Graciliano Belchior de Medeiros  
915.249.974-04  
Presidente

Gerlania Bezerra Pinto  
007.360.084-97  
Contadora

Rosimeirc Teixeira Dantas Beserra  
074.575.084-22  
Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publicado por:  
GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS  
Código Identificador: 18158634

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JAPI

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.740.475,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.740.475,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.412.746,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	944.468,45	3,45
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.644.764,78	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.562.526,54	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.480.288,30	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INCERÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA  
###.302.638-##  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
###.643.104-##  
ASSESSORA CONTÁBIL

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO  
###.807.184-##  
CONTROLADORA

Publicado por:  
Manoel Valdécio Freire De Souza  
Código Identificador: 64085760

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JAPI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	63.964,93	75.054,67	74.881,50	74.290,34	74.280,34	108.031,27	81.317,68	69.059,71	69.139,92	69.147,14	70.323,80	94.987,15	944.468,45	0,00			
Pessoal Ativo	63.964,93	75.054,67	74.881,50	74.290,34	74.280,34	108.031,27	81.317,68	69.059,71	69.139,92	69.147,14	70.323,80	94.987,15	944.468,45	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.331,96	62.421,60	62.178,00	61.628,00	61.628,00	85.697,60	81.317,68	69.409,70	63.685,91	63.685,91	64.962,57	89.525,02	831.968,75	0,00			
Obrigações Patronais	12.633,07	12.633,07	12.703,50	12.602,34	12.602,34	22.333,67	0,00	4.954,01	5.454,01	5.461,23	5.461,23	112.899,70	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-I	63.964,93	75.054,67	74.881,50	74.290,34	74.280,34	108.031,27	81.317,68	69.059,71	69.139,92	69.147,14	70.323,80	94.987,15	944.468,45	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre o RCL</b>			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													28.740.475,13	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													609.190,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													609.190,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													27.129.742,67	0,00			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													944.468,45	3,45			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.644.767,78	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													1.562.285,64	5,70			
NOTA:													1.480.288,30	5,40			
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																	
2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DPA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																	
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 19111+19112; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.																	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: REJANE DAS CHAGAS DANTAS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE JAPI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA  
#### 302.638-##  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
#### 643.104-##  
ASSESSORA CONTÁBIL

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO  
#### 807.184-##  
CONTROLADORA

Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**

Manoel Valdécio Freire De Souza

**Código Identificador:** 15412037

Emitido por: REJANE DAS CHAGAS DANTAS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	58.636,60	58.636,60	58.636,60	58.636,60	62.376,59	52.973,90	58.970,06	54.861,32	55.148,00	54.861,32	60.679,00	81.054,37	750.511,54	0,00			
Pessoal Ativo	58.636,60	58.636,60	58.636,60	58.636,60	62.376,59	52.973,90	58.970,06	54.861,32	55.148,00	54.861,32	60.679,00	81.054,37	750.511,54	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	48.460,00	50.146,00	50.148,00	50.148,00	50.148,00	50.148,00	636.913,99	0,00			
Obrigações Patronais	10.176,60	10.176,60	10.176,60	10.176,60	13.916,59	23.289,90	10.234,96	4.510,32	0,00	0,00	4.510,32	10.510,00	8.958,38	113.671,55	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	58.636,60	58.636,60	58.636,60	58.636,60	62.376,59	52.973,90	58.970,06	54.861,32	55.148,00	54.861,32	60.679,00	81.054,37	750.511,54	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre o RCL</b>			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.181.619,65	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													800.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Complementares da Legis. (V)													247.490,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													494.607,97	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + V)													25.729.614,68	0,00			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													750.511,54	2,92			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.543.768,68	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.466.580,64	5,70			
													1.389.599,19	5,40			

NOTA:  
 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DPA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
 3 - Considerar nesta célula o valor de 99% do PDI: 19111+19112; ND 31.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS  
#### 257.194-##  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MAIARA NAYANE DA SILVA FORTUNATO  
#### 434.564-##  
DIRETORA FINANCEIRA

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO  
#### 793.414-##  
CONTROLADOR GERAL

CAIO CESAR DE SOUZA MELO  
#### 500.904-##  
CONTADOR

**Publicado por:**

Genival Luiz dos Santos

**Código Identificador:** 51713683

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE PASSAGEM

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.181.619,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.381.619,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.729.614,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	750.571,54	2,92
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.543.776,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.466.588,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.389.399,19	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

###.257.194-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

MAIARA NAYANE DA SILVA FORTUNATO

###.434.564-##

DIRETORA FINANCEIRA

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO

###.793.414-##

CONTROLADOR GERAL

CAIO CESAR DE SOUZA MELO

###.500.904-##

CONTADOR

Publicado por:

Genival Luiz dos Santos

Código Identificador: 87803683

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GUAMARÉ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 12

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.099.800,34	1.205.348,81	1.155.792,61	1.093.196,41	1.276.955,28	1.745.494,48	932.926,99	986.440,72	1.004.869,10	1.000.612,34	1.011.063,71	1.409.554,17	14.014.044,87	0,00			
Pessoal Ativo	1.099.800,34	1.205.348,81	1.155.792,61	1.093.196,41	1.276.955,28	1.745.494,48	932.926,99	986.440,72	1.004.869,10	1.000.612,34	1.011.063,71	1.409.554,17	14.014.044,87	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	937.454,75	912.885,82	902.870,46	927.748,71	1.195.982,00	1.202.879,16	932.926,99	931.186,46	607.401,42	933.275,03	943.098,51	1.342.588,10	12.221.823,32	0,00			
Obrigações Patronais	162.345,59	382.462,89	222.922,15	155.498,70	80.973,28	452.615,32	0,00	60.576,26	67.467,68	67.339,31	67.104,20	66.966,07	1.792.812,55	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-(I)	1.099.800,34	1.205.348,81	1.155.792,61	1.083.196,41	1.276.955,28	1.745.494,48	932.926,99	986.440,72	1.004.869,10	1.000.612,34	1.011.063,71	1.409.554,17	14.014.044,87	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre o RCL</b>			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													272.407.006,65	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													3.593.000,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													268.824.193,65	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													14.014.044,87	5,21			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.129.448,98	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.322.976,53	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.916.504,08	5,40			
NOTA:																	
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																	
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DPA - Despesa de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																	
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 19111+19112; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.																	

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICIPIO DE GUAMARE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

EUDES MIRANDA DA FONSECA  
#### 550.884-#  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
#### 643.104-#  
CONTADORA GERAL

RAISSA FELIPE DE SOUZA  
#### 716.624-#  
CONTROLADORA

Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**

Lucineide Targino de Lima

**Código Identificador:** 85851741

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE GUAMARE

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	272.407.808,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	272.407.808,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	268.824.149,63

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.014.044,87	5,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.129.448,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.322.976,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.516.504,08	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

EUDES MIRANDA DA FONSECA

###.550.884-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

###.643.104-##

CONTADORA GERAL

RAISSA FELIPE DE SOUZA

###.716.624-##

CONTROLADORA

Publicado por:

Lucineide Targino de Lima

Código Identificador: 76683455

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



MUNICIPIO DE JOÃO DIAS  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO  
1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.088.946,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.088.946,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.850.418,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.834.037,86	45,01
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.110.251,14	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.454.738,58	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.619.303,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	384.405,77	1,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.506.735,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.859.568,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.534.231,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.546.226,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PREFEITO

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA  
###.167.654-##  
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:  
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 70846238

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



### MUNICIPIO DE JOÃO DIAS Demonstrativo das Operações de Crédito

Período de Referência: 1º Semestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.088.946,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.088.946,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.534.231,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.180.808,27	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.546.226,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 44325872

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

Exercício Financeiro: 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (2) = (g) = (a + b + c + d + e + f)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (3) = (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (1) (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>60.647,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.919,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.186,86</b>	<b>0,00</b>	<b>27.541,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.541,22</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	18.919,06	0,00	14.186,86	0,00	-33.105,92	0,00	0,00	0,00	-33.105,92
Outros Recursos não Vinculados	60.647,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.647,14	0,00	0,00	0,00	60.647,14
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICIPIO DE JOÃO DIAS  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO  
Exercício Financeiro: 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)	(j) = (i) - (k)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (1)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO CANCELADOS) NÃO INSCRITOS PELA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(j) = (i) - (k)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>60.647,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.919,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.186,86</b>	<b>0,00</b>	<b>27.541,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.541,22</b>

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 11216266

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/1

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	72.446,00	73.968,88	68.924,94	68.745,48	68.745,48	68.073,83	75.443,31	62.820,15	62.820,15	69.736,13	69.159,60	69.159,60	828.943,95	0,00			
Pessoal Ativo	72.446,00	73.968,88	68.924,94	68.745,48	68.745,48	68.073,83	75.443,31	62.820,15	62.820,15	69.736,13	69.159,60	69.159,60	828.943,95	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.335,51	56.814,45	56.814,45	56.814,45	56.814,45	70.504,90	57.833,17	57.833,17	57.833,17	57.833,17	57.833,17	57.833,17	702.848,62	0,00			
Obrigações Patronais	12.110,49	17.154,43	12.110,49	11.931,03	11.931,03	-2.511,07	16.938,05	1.196,98	5.196,98	12.102,96	11.526,63	11.526,63	125.161,13	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-I	70.446,00	73.968,88	68.924,94	68.745,48	68.745,48	68.073,83	75.443,31	62.820,15	62.820,15	69.736,13	69.159,60	69.159,60	828.943,95	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													22.086.946,32	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para a União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													208.501,77	0,00			
= Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													21.904.18,57	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													820.943,95	3,79			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													13.102.314,14	60,00			
Límite Prudencial (VII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.454.738,58	57,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.619.303,43	48,60			

NOTA:  
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 19111+19112; ND 31.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

Publicado por:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 07753547

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



MUNICIPIO DE JOÃO DIAS  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Período de Referência: 1º Semestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 - Pág.: 1/1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.302.520,78	1.236.360,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.302.520,78	1.236.360,37	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.302.520,78	1.236.360,37	0,00	0,00
De Tributos	6.925,48	6.925,48	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.295.595,30	1.229.434,89	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Débitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.642.940,76	851.954,60	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.642.940,76	851.954,60	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.801.218,19	1.800.259,17	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.068.082,73	855.468,89	0,00	0,00
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	90.194,70	92.835,68	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-340.419,98	384.405,77	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.149.249,85	22.088.946,32	0,00	0,00
(-) Tranferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.149.249,85	22.088.946,32	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	6,46	5,59	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,68	1,74	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.179.099,82	26.506.735,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.761.189,84	23.856.062,02	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	4.591.960,85	1.922.090,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - ATA



MUNICIPIO DE JOÃO DIAS  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias  
Período de Referência: 1º Semestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.149.249,85	22.088.946,32	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.149.249,85	22.088.946,32	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.432.834,97	4.859.568,19	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.989.551,47	4.373.611,37	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 82136848

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Bodó/RN, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

#### **OBJETIVO:**

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações a seguir indicadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR RESERVADO
1	PASSAGENS AÉREAS	SERV.	R\$ 20.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCONTO SOBRE A RAV
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO COM EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE BILHETES POR OPERAÇÃO - RAV	SERV.	

#### **I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [camarabodorn@hotmail.com](mailto:camarabodorn@hotmail.com) ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

1.2. Fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas.

1.3. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente o valor unitário e total do serviço. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



1.5. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

## II – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

2.2. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, com as especificações dos serviços descritos neste instrumento, será divulgado o mapa de apuração no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN);

2.3. Será analisado o menor preço ofertado para cada item.

## III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Encerrada a fase da análise e divulgação das propostas, será solicitado da empresa classificada em primeiro lugar os seguintes documentos:

3.1.1. CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF dos sócios, proprietário ou Direção Eleita;

3.1.2. ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA, em vigor, devidamente registrado na forma da lei:

3.1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.1.2.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.1.2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

3.1.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

3.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

3.1.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

3.1.8. Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



3.1.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, através do link: <https://certidoeis-apf.apps.tcu.gov.br/>.

## IV – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratada observará, como procedimento para a autorização da emissão de passagem, o horário, período de participação do servidor no evento, o tempo de traslado, a otimização do trabalho e valores, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:

- a) escolha do voo prioritariamente em percursos de menor duração, emitindo-se, sempre que possível, trechos sem escalas e/ou conexões;
- b) embarque e desembarque compreendidos no período entre 07h00min e 21h00min, salvo a inexistência de voos que atendam a estes horários;
- c) horário do desembarque que anteceda em, no mínimo, 3 (três) horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão.

4.2. A emissão de passagem deve recair sobre a de menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica.

4.3. O valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RAV de cada passagem será calculado conforme o percentual de desconto ofertado.

4.4. Os serviços de remarcação e cancelamento respeitarão a política de comercialização da contratada ou o que for negociado entre as partes, observada, sempre que cabível, a Resolução nº 400/2016 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

4.4.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a este ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional à CONTRATADA.

4.5. O setor requisitante que venha, através de ato oficial, a assumir a responsabilidade pelo controle de pedidos de passagens aéreas, por meio de servidor designado, acionará a Contratada e escolherá o serviço de acordo com os critérios descritos neste Termo de Referência, para o atendimento específico da demanda requerida pela administração.

4.6. O servidor responsável, de acordo com a demanda recebida por meio de comunicação oficial, com viagem previamente autorizada por autoridade competente e a partir dos

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



dados descritos no pedido solicitará à CONTRATADA a reserva do serviço selecionado informando os dados necessários, incluindo os dados dos passageiros e da Nota de Empenho que cobre a despesa, por meio das formas de comunicação descritas no item neste Termo de Referência. Esta reserva deverá garantir à CONTRATANTE o valor da tarifa e a disponibilidade de assento, de acordo com o prazo informado pela CONTRATADA, contadas do momento da efetivação da reserva.

4.7. O servidor responsável efetuará a comunicação durante todo o procedimento de aquisição das reservas com as CONTRATADA pelos meios previstos no Termo de Referência, incluindo a comunicação da oferta selecionada pelos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

4.8. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE a(s) confirmação(ões) da(s) passagem(ns) aérea(s) eletronicamente emitida(s), respeitando os prazos descritos neste Termo de referência.

4.9. Mediante disponibilidade e a critério da CONTRATADA, será permitida a antecipação de embarque para passageiros em voos nacionais e internacionais, no mesmo dia e mantendo-se os mesmos aeroportos de origem e destino, sem qualquer cobrança de valor adicional pela prestação do serviço.

4.10. A Contratada deverá estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após publicação do termo de dispensa.

4.11. Eventual postergação desse prazo está adstrita à superveniência de circunstância sistêmica impeditiva à operacionalização da aquisição de passagem aérea por parte da Contratante.

4.12. Em regime normal, o prazo de entrega dos e-tickets (bilhetes eletrônicos) aéreos será de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação formal feitas pela Contratante, exceto nos casos urgentes onde segue o disposto no item 4.13 deste Termo de Referência.

4.13. Em regime de urgência, o prazo de entrega dos e-tickets (bilhetes eletrônicos) aéreos será no máximo de 4 (quatro) horas, contados a partir do contato telefônico ou de quaisquer das formas previstas no termo de referência, efetuado pela Contratante.

4.14. Para a devida prestação do serviço, deverá ser especificado o percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa RAV da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



4.15. O atendimento das solicitações do Município por intermédio da CONTRATADA deverá se dar no horário comercial, de segunda à sexta-feira.

4.16. A CONTRATADA deverá designar um profissional a ser contratado em casos excepcionais e urgentes, para pronto atendimento fora do horário comercial, nos finais de semana e feriados, por intermédio de serviço telefônico, fixo ou móvel, e endereço de correio eletrônico – e-mail.

4.17. Os serviços deverão ser fornecidos a partir do conhecimento da ordem de serviço que se dará por e-mail, fax, pessoalmente ou outro meio disponível onde seja possível comprovar o recebimento.

4.18. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.19.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.20. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

### DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.  
Nome Fantasia.  
CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº.  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação.  
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar do dia útil subsequente da publicação do presente aviso.

Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 81113860

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	342.435,27	203.744,00	240.820,41	239.010,00	308.276,47	319.052,07	263.086,96	228.567,25	222.694,83	212.900,00	264.341,47	281.536,18	3.178.925,91	0,00			
Pessoal Ativo	342.435,27	203.744,00	240.820,41	239.010,00	308.276,47	319.052,07	263.086,96	228.567,25	222.694,83	212.900,00	264.341,47	281.536,18	3.178.925,91	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	260.669,79	203.744,00	196.346,07	107.480,00	316.721,67	106.925,33	243.529,33	210.052,53	204.298,01	212.900,00	218.088,33	281.536,18	2.745.705,84	0,00			
Obrigações Patronais	81.765,48	0,00	41.473,74	41.601,00	41.554,80	122.126,74	21.557,63	19.514,72	18.396,82	0,00	46.243,14	0,00	433.22,07	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.250,00	1.908,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156,67	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.250,00	1.908,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156,67	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	342.435,27	199.494,00	238.913,74	239.491,00	308.276,47	319.052,07	263.086,96	228.567,25	222.694,83	212.900,00	264.341,47	281.536,18	3.172.789,24	5,40			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													225.530.010,83	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													6.016,32	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,36	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													3.545,20	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													3.000,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + V)													264.341,47	0,00			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 22 da LRF)													212.900,00	1,55			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.744.863,53	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.661.120,36	5,70			
NOTA:													11.047.377,15	5,40			
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																	
2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																	
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 191111-19112; ND 31.XX.XX,00 + ND 33.XX,34,00; FR 605.																	

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
#### 619.504-##  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDRESSA GARDENA DANTAS DE LIMA  
#### 934.834-##  
CONTADORA CRC/RN 008629

ELIZANGELA DANTAS FERREIRA  
#### 141.224-##  
COORD.GERAL CONTROLE INTERNO

KELIANE VERUSCA MARQUES DA SILVA  
#### 613.794-##  
DIRETORA DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Publicado por:**

Carla Simone Gomes de Lima

**Código Identificador:** 34731242

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	225.538.010,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	219.521.628,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	204.581.058,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.172.769,24	1,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.274.863,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.661.120,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.047.377,18	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

####.619.504-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDRESSA GARDENIA DANTAS DE LIMA

###.934.834-##

CONTADORA CRC/RN 008629

ELIZANGELA DANTAS FERREIRA

###.141.224-##

COORD.GERAL CONTROLE INTERNO

KELIANE VERUSCA MARQUES DA SILVA

###.613.794-##

DIRETORA DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Publicado por:

Carla Simone Gomes de Lima

Código Identificador: 56514346

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 12

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	64.340,65	72.812,47	52.671,84	63.398,90	64.788,00	101.954,94	75.672,35	64.945,73	62.068,23	61.462,40	61.462,40	91.916,17	837.386,93	0,00			
Pessoal Ativo	64.340,65	72.812,47	52.671,84	63.398,90	64.788,00	101.954,94	75.672,35	64.945,73	62.068,23	61.462,40	61.462,40	91.916,17	837.386,93	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.262,53	51.816,53	52.387,53	52.387,53	52.387,53	78.756,08	69.082,51	61.270,86	58.470,86	57.897,53	57.897,53	86.706,30	731.863,32	0,00			
Obrigações Patronais	1.180,12	21.465,94	284,31	11.001,37	12.401,37	23.198,86	6.589,79	3.574,87	3.574,87	3.574,87	3.574,87	5.209,87	105.902,61	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	64.340,65	72.812,47	52.671,84	63.398,90	64.788,00	101.954,94	75.672,35	64.945,73	62.068,23	61.462,40	61.462,40	91.916,17	837.386,93	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													32.100.423,63	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.720.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													30.000,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para o Executivo													458.303,02	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													60.000,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													29.012.213,94	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													837.386,93	2,89			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.741.273,82	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.654.210,22	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.567.146,52	5,40			

NOTA:  
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PDI: 191111-19112; ND: 31.XX.XX,00 + ND 33.XX.34,00; FR: 60%

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO  
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÉDO  
###.218.094-##  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

FABIAN EMILY DA SILVA  
###.085.814-##  
TESOUREIRO(A)

MARIA JOSÉ FERNANDES BEZERRA SOUZA  
###.588.964-##  
CONTROLADORA

Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÉDO

**Código Identificador:** 14323387

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE RUY BARBOSA  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.100.423,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.380.423,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.021.231,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	837.386,93	2,89
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.741.273,92	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.654.210,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.567.146,52	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÉDO  
###.218.094-##  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

FABIAN EMILY DA SILVA  
###.085.814-##  
TESOUROIRO(A)

MARIA JOSÉ FERNANDES BEZERRA SOUZA  
###.588.964-##  
CONTROLADORA

Publicado por:

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÉDO  
Código Identificador: 15247268

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CRÉDITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Messias Targino - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (a)	
	LIQUIDADAS													
	Jul'23	Ago'23	Set'23	Out'23	Nov'23	Dez'23	Jan'24	Fev'24	Mar'24	Abr'24	Mai'24	Jun'24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.712,24	58.712,24	59.014,87	60.114,54	59.536,25	87.589,16	76.122,99	58.066,11	62.264,93	55.120,47	64.165,21	63.436,65	762.855,66	0,00
Pessoal Ativo	58.712,24	58.712,24	59.014,87	60.114,54	59.536,25	87.589,16	76.122,99	58.066,11	62.264,93	55.120,47	64.165,21	63.436,65	762.855,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.522,52	48.522,52	49.655,83	48.522,52	48.522,52	87.589,16	76.122,99	48.522,52	48.826,16	55.120,47	55.380,96	54.632,40	699.920,57	0,00
Obrigações Patronais	10.189,72	10.189,72	10.492,35	10.458,70	11.013,73	0,00	0,00	9.543,59	13.436,77	0,00	8.804,25	8.804,25	92.935,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.677,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.677,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão, Vantaria e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.677,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.677,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceria dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	58.712,24	58.712,24	59.014,87	60.114,54	59.536,25	87.589,16	45.445,72	58.066,11	62.264,93	55.120,47	64.165,21	63.436,65	732.178,39	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Messias Targino - Poder Legislativo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCF		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS															
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													23.363.172,24	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													629.046,00	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.390.331,86	-		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1º)(VII)													0,00	-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)													0,00	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.343.794,69	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													732.178,39	3,14		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													1.400.627,68	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.330.596,30	5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.260.564,91	5,40		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Jussara Cristina Dantas da Rocha - em 29 de julho de 2024 as 14:54:38  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAUL ALMEIDA DE SOUZA  
CONTADOR

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



Câmara Municipal de Messias Targino - Poder Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24		

JUSSARA CRISTINA DANTAS  
DA ROCHA  
DIRETORA DE SECRETARIA

FRANCIMAR EZEQUIEL D  
SILVA  
PRESIDENTE

Publicado por:

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Código Identificador: 75004725

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.36.3.0 -(83)3022-0800

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



**Câmara Municipal de Messias Targino - Poder Legislativo**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.363.172,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.343.794,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	732.178,39	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.400.627,68	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.330.596,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.260.564,91	
RESTOS À PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	257.826,34	(300.400,31)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Jussara Cristina Dantas da Rocha - em 29 de julho de 2024 as 14:55:19

RAUL ALMEIDA DE SOUZA  
CONTADOR

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Messias Targino - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR ATÉ O  
QUADRIMESTRE

JUSSARA CRISTINA DANTAS  
DA ROCHA  
DIRETORA DE SECRETARIA

FRANCIMAR EZEQUIEL D  
SILVA  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2024 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
	Liquidadas								
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.940,10	67.977,80	67.977,80	67.977,80	67.977,80	105.128,05	82.830,91		
Pessoal Ativo	95.940,10	67.977,80	67.977,80	67.977,80	67.977,80	105.128,05	82.830,91		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.142,30	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	84.272,70	73.485,34		
Obrigações Patronais	11.797,80	11.797,80	11.797,80	11.797,80	11.797,80	20.855,35	9.345,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e demais Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2024 (até Junho)**

Pag.: 0002

DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II) | 95.940,10 | 67.977,80 | 67.977,80 | 67.977,80 | 67.977,80 | 105.128,05 | 82.830,91

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2024 (até Junho)

Pág.: 0003

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.721,41	61.637,32	61.637,32	61.637,32	89.793,65	894.237,28	0,00	
Pessoal Ativo	63.721,41	61.637,32	61.637,32	61.637,32	89.793,65	894.237,28	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.460,01	56.548,00	56.548,00	56.548,00	84.704,33	779.428,68	0,00	
Obrigações Patronais	5.261,40	5.089,32	5.089,32	5.089,32	5.089,32	114.808,60	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Indenizações à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combate às Endemias com Recurso Parcialmente dedutível referente ao período salarial do Enfermeiro, Técnico e Profissional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2024 (até Junho)

Pág.: 0004

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	63.721,41	61.637,32	61.637,32	61.637,32	89.793,65	894.237,28	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)		41.743.125,07	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF)		0,00	-
(-) Transferência da união rel. à remun. agentes comun. de saúde e comb. emendas (CF,Art.198 par.11)		0,00	-
(-) Outras deduções constitucionais ou Legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)		41.743.125,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		894.237,28	2,14 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )		2.504.587,50	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.379.358,13	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.254.128,75	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:58:26  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA  
CONTADOR CRC-RN 0012257/0-3

MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO  
TESOURO-EIRA

FRANCINALVA DA SILVA CATARINO  
Controle Interno

Publicado por:  
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 72327852

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Pureza  
Câmara Municipal de Pureza  
LRF, Art. 48 - Anexo 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2024 (até Junho)

Pag.: 0001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	41.743.125,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	41.743.125,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	41.743.125,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	894.237,28	2,14%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	2.504.587,50	6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	2.379.358,13	5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	2.254.128,75	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPEÑADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:24

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ARIAN CAVALCANTE MOREIRA  
CONTADOR CRC-RN 0012257/0-3

MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO  
TESOUREIRA

FRANCINALVA DA SILVA CATARINO  
Controle Interno

Publicado por:  
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 15054423

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2024

RGF - Anexo 15 (TCE / RN)

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.478,25	107.439,08	104.996,64	109.034,75	149.253,25	197.524,11	87.974,19	96.742,67	99.773,14	101.874,89	108.108,25	137.670,73	1.407.869,95	
Pessoal Ativo	107.478,25	107.439,08	104.996,64	109.034,75	149.253,25	197.524,11	87.974,19	96.742,67	99.773,14	101.874,89	108.108,25	137.670,73	1.407.869,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.825,00	88.785,83	86.475,00	90.875,00	130.600,00	141.747,24	87.974,19	88.825,00	91.148,89	93.300,00	88.825,00	128.989,30	1.206.370,45	
Obrigações Patronais	18.653,25	18.653,25	18.521,64	18.159,75	18.653,25	55.776,87	0,00	7.917,67	8.624,25	8.574,89	19.283,25	8.681,43	201.499,50	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	1.762,50	0,00	0,00	0,00	52.922,24	0,00	0,00	3.263,89	0,00	0,00	1.482,64	59.431,73	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.762,50	0,00	0,00	0,00	52.922,24	0,00	0,00	3.263,89	0,00	0,00	1.482,64	59.431,73	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preço devidável referente ao provimento de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paneteira (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dedicações Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.478,25	105.676,58	104.996,64	109.034,75	149.253,25	144.601,87	87.974,19	96.742,67	96.509,25	101.874,89	108.108,25	136.188,09	1.348.418,68	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												68.035.609,85	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	-	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>68.035.609,85</b>	<b>0,00</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.348.438,68	1,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.082.136,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.878.029,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.673.922,93	5,40

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 82584257

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2024

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.035.609,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.348.438,68	1,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.082.136,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.878.029,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.673.922,93	5,40

RESTOS A PAGAR
SEM INFORMAÇÕES

Nota Explicativa:

Emissor: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS/02377223404 em 20/07/2024 às 12:41:20; ROBERTA BEZZERA CAVALCANTE/0915862439 em 20/07/2024 às 12:45:56

Publicado por:  
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 41020076

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - DECRETO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**  
Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69

### DECRETO Nº 27, DE 25 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JESUS/RN, 25 de julho de 2024

LINDINALDO  
ANDRADE DE  
LIMA:67171621472

Assinado de forma digital por  
LINDINALDO ANDRADE DE  
LIMA:67171621472  
Dados: 2024.07.29 16:33:29 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO				20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		20.000,00

Publicado por:

LINDINALDO ANDRADE DE LIMA

Código Identificador: 37377141

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.075,52	64.025,70	64.025,70	64.025,70	64.025,70	132.873,73	49.474,02
Pessoal Ativo	64.075,52	64.025,70	64.025,70	64.025,70	64.025,70	132.873,73	49.474,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.922,00	48.922,00	48.922,00	48.922,00	48.922,00	98.497,82	49.474,02
Obrigações Patronais	15.153,52	15.103,70	15.103,70	15.103,70	15.103,70	34.375,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>64.075,52</b>	<b>64.025,70</b>	<b>64.025,70</b>	<b>64.025,70</b>	<b>64.025,70</b>	<b>132.873,73</b>	<b>49.474,02</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>							
<b>LIQUIDADAS</b>							<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>1</sup> (b)</b>
DESPESA COM PESSOAL	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.019,32	63.669,17	54.480,28	70.955,90	81.246,54	<b>851.897,28</b>	0,00
Pessoal Ativo	79.019,32	63.669,17	54.480,28	70.955,90	81.246,54	<b>851.897,28</b>	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.476,24	54.480,28	54.480,28	54.480,28	81.246,54	<b>686.745,46</b>	0,00
Obrigações Patronais	29.543,08	9.188,89	0,00	16.475,62	0,00	<b>165.151,82</b>	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00

1 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Francisco Dantas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

							Continuação R\$ 1,00
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>79.019,32</b>	<b>63.669,17</b>	<b>54.480,28</b>	<b>70.955,90</b>	<b>81.246,54</b>	<b>851.897,28</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						<b>19.961.739,57</b>	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)						0,00	---
(.) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						76.956,69	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>						<b>19.884.772,88</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>						<b>851.897,28</b>	<b>4,28</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>						<b>1.193.086,37</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>						<b>1.133.432,05</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>						<b>1.073.777,73</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1732-9667-670). Unidade Responsável: . Data de emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:24.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
Código Identificador: 81670620  
2/2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.882,73	0,00	R\$ 1,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	19.882,73	0,00	
Restos a Pagar Processados	19.882,73	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-18.293,18	49.461,35	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-18.293,18	49.461,35	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.852,67	133.227,77	
(-) Restos a Pagar Processados	11.852,67	31.735,40	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.293,18	52.031,02	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>38.175,91</b>	<b>-49.461,35</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	
		Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1775-1008-780). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:24.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS

Código Identificador: 27806368

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 10º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2017-1133-336). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:25.

Publicado por:

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS

Código Identificador: 67640676

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>
		No Semestre de Referência
		Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1701-7398-774). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:25.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS

Código Identificador: 86282645

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)*	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (f - g)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>133.227,77</b>	<b>31.735,40</b>	<b>4.141,66</b>	<b>0,00</b>	<b>52.031,02</b>	<b>45.319,69</b>	<b>122.626,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-77.306,60</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>133.227,77</b>	<b>31.735,40</b>	<b>4.141,66</b>	<b>0,00</b>	<b>52.031,02</b>	<b>45.319,69</b>	<b>122.626,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-77.306,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1152-6736-794). Unidade Responsável: Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:25.

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS

Código Identificador: 60776885

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Francisco Dantas

PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.961.739,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.961.739,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.884.772,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	851.897,28	4,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.193.086,37	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.133.432,05	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.073.777,73	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1390-9078-294). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 16:25.

Publicado por:

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS

Código Identificador: 60746311

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATOS



### CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

#### ATO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 018/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024

À Empresa  
**H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - VALE FRIO REFRIGERAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO -**  
CNPJ: 43.978.734/0001-52

Considerando o andamento dos trabalhos visando à **contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de climatização do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN**, visando à conservação dos equipamentos, já que a manutenção deve ser planejada e realizada por mão de obra qualificada;

Considerando o disposto no art. 90, da Lei 14.133/21;

Considerando que a empresa teve a melhor proposta ofertada, é única empresa interessada em prestar os serviços ora proposto, visto que o poder legislativo necessita dos serviços, e por considerar um ato sanável;

A Câmara Municipal de Pendências/RN, através do seu Agente de Contratação, CONVOCA à licitante **H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - VALE FRIO REFRIGERAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO**, para atender a DILIGÊNCIA impetrada, visando apresentar documentação em atendimento aos itens abaixo, exigidos no instrumento convocatório:

#### 21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade do (s) Titular (es) e/ou sócio (s) da empresa, junto com o comprovante de residência;

#### 21.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

#### 21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente do município, sede da licitante, atualizado;

#### 21.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme Anexo I.
- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo II.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

Conforme condições estabelecidas e exigidas no ato convocatório, já que foram os documentos não apresentados na sua documentação de habilitação;

Vale salientar que só será declarada vencedora do processo de contratação direta, com o possível atendimento à diligência solicitada;

O prazo para resposta a esta convocação é de 03 (três) dias, contados da publicação deste documento, devendo a licitante interessada encaminhar a documentação exigida para o e-mail [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com), e atender as comprovações necessárias na contratação.

O resultado será encaminhado ao excelentíssimo senhor Presidente para a devida ratificação e posterior publicação no Diário Oficial, após sanarmos o ato.

Grato e certo do pronto atendimento,

Pendências/RN, 29 de julho de 2024.

DANIEL PINHEIRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:  
JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 63324521

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.264,84	63.573,40	63.573,40	66.516,92	66.856,12	87.464,61	56.555,76	
Pessoal Ativo	69.264,84	63.573,40	63.573,40	66.516,92	66.856,12	87.464,61	56.555,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.209,64	52.911,64	52.911,64	55.971,64	56.031,64	62.659,64	56.555,76	
Obrigações Patronais	11.055,20	10.661,76	10.661,76	10.545,28	10.824,48	24.804,97	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>69.264,84</b>	<b>63.573,40</b>	<b>63.573,40</b>	<b>66.516,92</b>	<b>66.856,12</b>	<b>87.464,61</b>	<b>56.555,76</b>	
<hr/>								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	
	LIQUIDADAS							
	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.020,54	66.219,66	65.810,07	61.155,76	80.253,01	817.264,09	0,00	
Pessoal Ativo	70.020,54	66.219,66	65.810,07	61.155,76	80.253,01	817.264,09	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.287,80	61.673,50	61.155,76	61.155,76	69.833,33	713.357,75	0,00	
Obrigações Patronais	5.732,74	4.546,16	4.654,31	0,00	10.419,68	103.906,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



## Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>70.020,54</b>	<b>66.219,66</b>	<b>65.810,07</b>	<b>61.155,76</b>	<b>80.253,01</b>	<b>817.264,09</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>23.694.998,71</b>	<b>---</b>
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>23.694.998,71</b>	<b>---</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	817.264,09	3,45
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.421.699,92</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.350.614,92</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.279.529,93</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1282-5370-760). Unidade Responsável: . Data de emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:07.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 30668045  
2/2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Taboleiro Grande

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	143.440,83	38.776,73	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	143.440,83	38.776,73	
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.153,35	41.737,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.712,52	2.960,27	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-143.440,83</b>	<b>-38.776,73</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	116.393,92	17.003,98	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2273-9050-963). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:08.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

Publicado por:  
FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 62311854

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 10º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1314-7793-357). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:09.

Publicado por:

FRANCISCO JULIO ARAUJO

Código Identificador: 73271071

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Taboleiro Grande

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>
		No Semestre de Referência
		Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1269-9431-085). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:09.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:  
FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 55063801

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empehados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)=(a-(b+c+d+e))					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(g)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>41.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.003,98</b>	<b>2.960,27</b>	<b>21.772,75</b>	<b>148.812,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-127.040,07</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>41.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.003,98</b>	<b>2.960,27</b>	<b>21.772,75</b>	<b>148.812,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-127.040,07</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1638-0667-776). Unidade Responsável: Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:10.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

FRANCISCO JULIO ARAUJO

Código Identificador: 07123058

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.694.998,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.694.998,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.694.998,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	817.264,09	3,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.421.699,92	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.350.614,92	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.279.529,93	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1575-4684-221). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:11.

Publicado por:

FRANCISCO JULIO ARAUJO

Código Identificador: 24252130

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### Câmara Municipal de Pilões

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.019,67	78.019,67	78.199,85	78.689,45	86.031,67	78.749,87	91.476,00
Pessoal Ativo	78.019,67	78.019,67	78.199,85	78.689,45	86.031,67	78.749,87	91.476,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.834,00	64.834,00	64.972,60	64.972,00	73.032,64	65.032,42	67.037,11
Obrigações Patronais	13.185,67	13.185,67	13.227,25	13.717,45	12.999,03	13.717,45	24.438,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>78.019,67</b>	<b>78.019,67</b>	<b>78.199,85</b>	<b>78.689,45</b>	<b>86.031,67</b>	<b>78.749,87</b>	<b>91.476,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
LIQUIDADAS							
DESPESA COM PESSOAL	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.886,83	72.891,94	71.969,85	78.960,78	98.619,21	964.414,79	0,00
Pessoal Ativo	72.886,83	72.891,94	71.969,85	78.860,78	98.619,21	964.414,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.093,78	67.093,78	65.331,74	65.331,74	98.619,21	828.185,02	0,00
Obrigações Patronais	5.793,05	5.798,16	6.638,11	13.529,04	0,00	136.229,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## Câmara Municipal de Pilões

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)							
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>72.886,83</b>	<b>72.891,94</b>	<b>71.969,85</b>	<b>78.860,78</b>	<b>98.619,21</b>	<b>964.414,79</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.051.103,70</b>	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	31.234,74	---
(.) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	31.301,89	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>21.988.471,07</b>	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	964.414,79	4,39
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.319.308,26</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.253.342,85</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.187.377,43</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1511-0986-940). Unidade Responsável: . Data de emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:25.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 25142454  
2/2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### Câmara Municipal de Pilões

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	607.387,88	R\$ 1,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	607.387,88	
Restos a Pagar Processados	0,00	607.387,88	
DEDUÇÕES (II)	0,00	-44,64	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	-44,64	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-607.387,88	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-607.387,88	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	44,64	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>607.432,52</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	
		Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1910-5122-707). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:27.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

Publicado por:  
JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 45402303

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### Câmara Municipal de Pilões

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 10)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1769-8665-088). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:27.

Publicado por:

JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Código Identificador: 67083287

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**Câmara Municipal de Pilões**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2086-4063-734). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:27.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:  
JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 84044524

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### Câmara Municipal de Pilões

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)*	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)=(a-(b+c+d+e))				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-607.387,88	0,00	0,00	0,00	44,64	-607.432,52	88.563,19	0,00	-695.995,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-607.387,88	0,00	0,00	0,00	44,64	-607.432,52	88.563,19	0,00	-695.995,71

FONTE: Sistema e-Pública (1690-1438-968). Unidade Responsável: Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:28

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Código Identificador: 43667274

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### Câmara Municipal de Pilões

PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.051.103,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.051.103,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.988.471,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	964.414,79	4,39
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.319.308,26	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.253.342,85	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.187.377,43	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1851-6674-144). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 17:29.

Publicado por:

JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Código Identificador: 54548183

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CNPJ 01.623.923/0001-62

R. Fabrício Pedroza, 194  
CEP 59.517-000 - Fernando Pedroza - RN  
Fone (84) 3538-2235  
[www.fernandopedroza.rn.gov.br](http://www.fernandopedroza.rn.gov.br)

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCEDIDOS (b)	
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janerio/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.726,93	68.887,27	71.114,53	70.190,24	127.869,59	129.200,90	57.632,97	69.286,90	72.769,40	70.368,13	71.237,29	73.271,70	949.515,85		
Pessoal ativo	67.726,93	68.887,27	71.114,53	70.190,24	127.869,59	129.200,90	57.632,97	69.286,90	72.769,40	70.368,13	71.237,29	73.271,70	949.515,85		
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	55.622,53	57.091,32	58.851,47	70.190,24	101.768,34	89.531,24	57.632,97	63.465,27	67.207,53	64.023,87	65.467,07	67.612,95	818.774,80		
Orcamentos Patronais	12.104,40	11.795,95		12.293,06		26.101,25		39.660,66		5.821,63	5.711,87	5.844,26	5.770,22	5.658,75	130.741,05
Pessoal Inativo e Permanentes															
Aposentadorias, Reservas e Reformas															
Pensões															
Outras despesas															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação de terceirização ou de contratação de forma individual (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesas com Pessoal da Executiva Orçamentariamente Descontadas NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão e ao Encerramento de Dívidas Constitucionais															
Decorrentes de aprovação judicial de período anterior da sua aprovação															
Decorrentes de aprovação Anteriores de período anterior da sua aprovação															
Institutos e Pensões com Recursos Mistas															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (Lei Orgânica do Município, art. 198, § 1º)															
Parcerias declaradas entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, bem como entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, para auxiliar de enfermagem e parceria (ADCT, art. 36, § 2º)															
Outras Despesas Constitucionais ou Legais															
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III+II)	67.726,93	68.887,27	71.114,53	70.190,24	127.869,59	129.200,90	57.632,97	69.286,90	72.769,40	70.368,13	71.237,29	73.271,70	949.495,02		

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.988.742,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	296.695,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	27.692.047,02	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	948.495,02	3,43
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.661.522,82	6,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.578.446,68	5,70
	1.495.370,54	5,40

NOTA:

FERNANDO PEDROZA - RN, 29 de julho de 2024

FRANCIMACIO ALVES BATISTA  
Presidente

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA  
Controlador(a)

ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS  
Contador

Publicado por:

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Código Identificador: 35441040

Data: 29/07/2024 16:24:28

Data da emissão: 30/07/2024 16:24:28

ICL Blue Contabilidade - Agile Software Brasil

Emitido por: ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS

Página: 1 de 1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CNPJ 01.623.923/0001-62

R. Fabrício Pedroza, 194  
CEP 59.517-000 –Fernando Pedroza- RN  
Fone (84) 3538-2235  
[www.fernandopedroza.rn.leg.br](http://www.fernandopedroza.rn.leg.br)

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	27.988.742,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.988.742,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.692.047,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	948.495,02	3,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.661.522,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.578.446,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.495.370,54	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

NOTA:

FERNANDO PEDROZA - RN, 29 de julho de 2024

FRANCIMACIO ALVES BATISTA  
Presidente

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA  
Controlador(a)

ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS  
Contador

Publicado por:

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Publicado por:  
Código Identificador: 00314443

Data: 29/07/2024 17:25:58

Data da emissão: 29/07/2024 17:25:58

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	123.461,49	104.090,70	78.684,48	130.991,04	115.700,33	118.411,83	84.647,82	92.079,78	87.906,26	89.027,19	97.514,78	97.637,51	1.220.153,21	8.194,97			
Pessoal Ativo	123.461,49	104.090,70	78.684,48	130.991,04	115.700,33	118.411,83	84.647,82	92.079,78	87.906,26	89.027,19	97.514,78	97.637,51	1.220.153,21	8.194,97			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.123,72	79.917,62	78.684,48	79.599,91	115.700,33	115.342,88	84.647,82	85.349,43	80.763,98	82.231,61	81.058,69	97.602,21	1.080.013,88	0,00			
Obrigações Patronais	24.337,77	24.173,08	0,00	51.431,13	0,00	3.068,95	0,00	4.730,35	7.142,28	6.795,58	16.424,89	35,30	140.193,93	8.194,97			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	123.461,49	104.090,70	78.684,48	130.991,04	115.700,33	118.411,83	84.647,82	92.079,78	87.906,26	89.027,19	97.514,78	97.637,51	1.220.153,21	8.194,97			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													53.145.981,80	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													8.941,11	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													3.862,84	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para cumprimento das obrigações de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													880.000,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (V)													50,43	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													51.651.991,73	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													1.225.341,14	2,38			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													3.099.198,60	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.944.163,87	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.789.207,88	5,40			

NOTA:  
 \* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
 3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PR: 19111119112; ND 31.XX.99,00 + ND 33.XX.34,00; FR 605.

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICIPIO DE CERRO CORÁ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

JOÃO MARIA ALEXANDRE  
###.553.244-##  
VEREADOR - PRESIDENTE

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
###.017.704-##  
CONTADOR

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

**Código Identificador:** 25311257

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE CERRO CORÁ

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	53.145.981,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.137.020,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.651.997,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.228.348,18	2,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.099.119,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.944.163,87	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.789.207,88	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CARGA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOÃO MARIA ALEXANDRE

####.553.244-##

VEREADOR - PRESIDENTE

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

####.017.704-##

CONTADOR

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 76347663

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 12

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	104.925,00	107.875,89	114.323,39	98.265,70	119.655,74	172.781,33	113.269,07	111.746,91	101.394,46	110.772,16	92.989,46	196.423,12	1.403.805,63	0,00			
Pessoal Ativo	104.925,00	107.875,89	114.323,39	98.265,70	119.655,74	172.781,33	113.269,07	111.746,91	101.394,46	110.772,16	92.989,46	196.423,12	1.403.805,63	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.871,16	94.881,05	100.129,13	95.172,80	95.121,67	104.684,78	101.385,15	93.021,00	90.287,97	89.109,00	148.401,74	1.254.319,25	0,00				
Obrigações Patronais	13.053,84	13.994,84	14.184,26	3.072,90	24.482,84	29.578,66	8.605,19	3.396,79	8.373,46	15.484,19	2.909,96	8.021,38	149.298,38	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduzíveis referentes ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADCT, art. 38, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
= Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das limites da Despesa com Pessoal (V)	104.925,00	107.875,89	114.323,39	98.265,70	119.655,74	172.781,33	113.269,07	111.746,91	101.394,46	110.772,16	92.989,46	196.423,12	1.403.805,63	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Ajustado			
Receta Corrente Líquida - RCL (IV)													45.400.596,88	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													160.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Transferências obrigatórias da União destinadas ao cumprimento das ações comunitárias de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.254.319,25	0,00			
(+) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V)													919.291,14	0,00			
= Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das limites da Despesa com Pessoal (V)													43.105.432,74	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIa + IIb)													1.403.805,63	3,28			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.593.364,68	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.407.066,21	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.327.746,94	5,40			

NOTA:

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No momento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com OEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/sestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/seestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar neste cálculo o valor de 98% do PDI: 101,11-101,12; ND: 31.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR: 685.

Emitido por: Administrador

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: JANEIRO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS  
###.306.694-#  
VEREADOR PRESIDENTE

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
###.460.044-#  
CONTADOR

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JÚNIOR  
###.805.814-#  
CONTROLADOR

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º SEMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.480.956,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.300.956,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.106.424,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.403.605,63	3,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.586.385,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.457.066,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.327.746,94	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

###.306.694-##

VEREADOR PRESIDENTE

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

###.460.044-##

CONTADOR

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JÚNIOR

###.805.814-##

CONTROLADOR

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 08770450

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

### Portaria nº 43/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento dos Servidores Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior e João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, sobre o curso do portal de compras públicas – Evento conexão na Prática

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (meia diária) a, Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior CPF Nº n°075.456.724-96 no valor de R\$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta e centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Conceder 2 (meia diária) a, João Batista do Nascimento CPF Nº059.025.784-69º, no valor de R\$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de julho de 2024.

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:

FÁBIO AURÉLIO BULCAO

Código Identificador: 32326777

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.